

Política de Gestão de Riscos Corporativos

Ref.: ABNT NBR ISO 31.000 (Gestão de Riscos – Diretrizes);
COSO-ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Gerenciamento de Riscos Corporativos Estrutura Integrada)

Revisão

16/11/2022

Página

1/6

Responsável Técnico: Gerente de Riscos, Integridade e Auditoria**1. PROPÓSITO**

O propósito da **Gestão de Riscos Corporativos** da VALIA é estabelecer um processo de gestão integrada de riscos voltado para os objetivos estratégicos e que auxilie os participantes a terem um futuro digno e sustentável.

2. OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos Corporativos estabelece as diretrizes de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, respeitando o apetite e perfil de riscos dos planos de benefícios administrados pela Fundação.

3. DO COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

De forma a garantir que as funções relacionadas a gestão de riscos atinjam seus objetivos de criar uma cultura de proteção para a Valia, a Administração reforça seu compromisso com as diretrizes descritas nesta política de forma a garantir o seu alinhamento com as estratégias de negócio da Valia.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

A presente Política aplica-se a todos os Colaboradores.

5. FÓRUM DE APROVAÇÃO

Conselho Deliberativo.

Aprovação na reunião do dia 16/11/2022.

6. DEFINIÇÕES

Risco: É o grau de incerteza de resultados futuros.

Fator de Risco: É um componente do risco pertencente a um ativo. Um ativo pode ter mais de um fator de risco.

Perfil de Risco: Avaliação da exposição da Fundação a diferentes categorias de risco por plano de benefícios e por obrigação previdenciária baseada em premissas prospectivas.

Apetite ao Risco: É a exposição a diferentes riscos que a Fundação está disposta a assumir, visando atingir seus objetivos estratégicos.

Limite de Risco: Medida quantitativa baseada nas premissas que alocam o apetite a risco por plano, obrigação, classe de ativo e/ou outras categorias específicas de risco.

Política de Gestão de Riscos Corporativos

Ref.: ABNT NBR ISO 31.000 (Gestão de Riscos – Diretrizes);
COSO-ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Gerenciamento de Riscos Corporativos Estrutura Integrada)

Revisão

16/11/2022

Página

2/6

Responsável Técnico: Gerente de Riscos, Integridade e Auditoria

7. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

A VALIA adota abordagem integrada de gestão de riscos corporativos, proporcionando à sua Administração informações de riscos referentes aos contextos interno e externo da organização, que devem ser observadas no processo decisório.

O Mapa Integrado de Riscos formaliza o conjunto de potenciais temas de riscos aprovados pela Diretoria Executiva, que necessitam ser avaliados e monitorados por todos na organização na medida de suas atribuições. Tais temas de riscos são estabelecidos no Mapa Integrado de Riscos em categorias e subcategorias, observando o disposto no item 8 desta Política.

Periodicamente, no mínimo uma vez ao ano ou quando solicitado, os temas do Mapa Integrado de Riscos serão avaliados e validados pela Diretoria Executiva, podendo ser mantidos, revisados, excluídos ou acrescentados. O resultado desta avaliação será apresentado ao Conselho Deliberativo.

8. CATEGORIAS DE RISCOS

A categorização de risco tem como objetivo direcionar a atribuição de responsabilidades, prover maior assertividade às ações de mitigação dos riscos e facilitar a identificação e/ou definição de planos de ação. O gerenciamento de risco é um processo dinâmico e como tal pode existir uma correlação entre as diferentes categorias, e se faz necessária uma atuação contínua em sua correta identificação. Abaixo seguem as categorias definidas na Valia e suas definições:

Riscos de Investimentos

É a possibilidade de ocorrência de perdas ou resultados abaixo do esperado resultantes da administração dos recursos garantidores das reservas técnicas, mesmo respeitando o perfil de risco dos planos de benefícios.

Riscos Atuariais

É o risco das obrigações atuariais dos planos não se revelarem adequadamente dimensionadas. O gerenciamento do risco atuarial tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios. Os riscos identificados são relativos às premissas adotadas na avaliação atuarial dos planos, a saber, biométrico, demográfico, econômico e financeiro, além dos riscos de liquidez e operacionais

Riscos Estratégicos

É a possibilidade de ocorrência de perdas devido a implementação de estratégias de negócio ineficazes que podem ocorrer por eventos externos, associados ao ambiente político, social ou setorial no qual a VALIA opera, bem como por eventos internos

Política de Gestão de Riscos Corporativos

Ref.: ABNT NBR ISO 31.000 (Gestão de Riscos – Diretrizes);
COSO-ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Gerenciamento de Riscos Corporativos Estrutura Integrada)

Revisão

16/11/2022

Página

3/6

Responsável Técnico: Gerente de Riscos, Integridade e Auditoria**Riscos Operacionais**

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas humanas ou de sistemas, deficiência de controles, inadequação dos processos internos ou fatores externos. Os controles mitigatórios associados aos processos críticos são parte integrante do plano de continuidade de negócios.

Riscos de Conformidade

É a possibilidade de ocorrência de perda resultante de sanções por reguladores e indenizações por danos a terceiros por violação da legislação vigente e consequente dano a credibilidade ou desgaste na imagem da Valia junto a participantes, patrocinadores, sociedade, mercado ou regulador.

Riscos de Pessoas

É a possibilidade de perda de desempenho/ produtividade por incapacidade de recrutar, engajar e reter funcionários com a competência técnica necessária

Riscos Cibernéticos

É a possibilidade de comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade de dados ou sistemas computacionais

A metodologias de identificação, mensuração e avaliação das categorias de riscos citadas encontram-se em normativos internos voltados para a gestão de riscos corporativos.

Política de Gestão de Riscos Corporativos

Ref.: ABNT NBR ISO 31.000 (Gestão de Riscos – Diretrizes);
COSO-ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the
Treadway Commission* – Gerenciamento de Riscos
Corporativos Estrutura Integrada)

Revisão

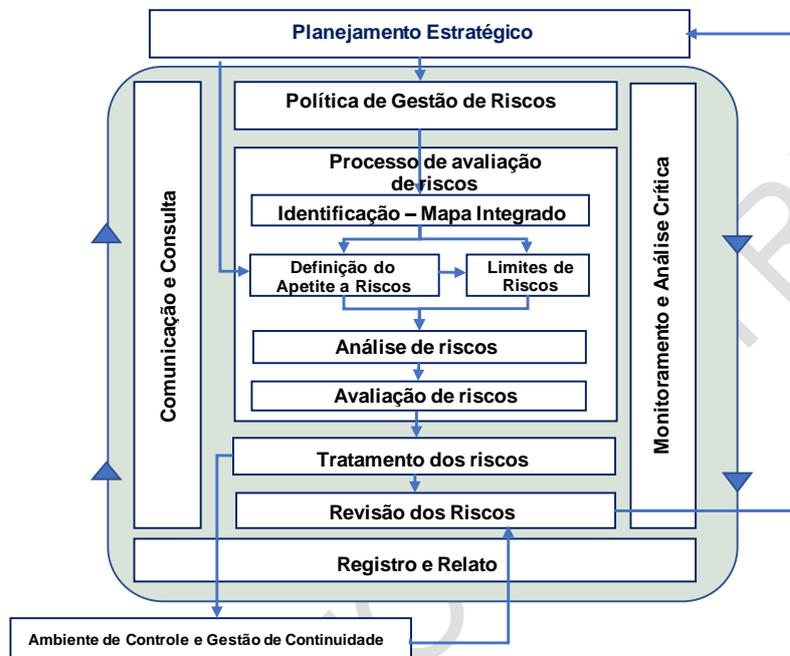
16/11/2022

Página

4/6

Responsável Técnico: Gerente de Riscos, Integridade e Auditoria**9. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS**

O processo de gestão de riscos é integrado ao planejamento estratégico da Fundação e observa o seguinte fluxo:



Fonte: Gerência de Riscos, Integridade e Auditoria e Norma ISO 31000.

- A **Definição de Política** categorizando os riscos, estabelecendo as diretrizes para o processo de avaliação e monitoramento dos riscos, definindo a governança da gestão integrada de riscos e recursos necessários.
- A **Identificação dos Riscos** associados ao Planejamento Estratégico e ao Mapa Integrado e o seu desdobramento em temas.
- A **Definição do Apetite a Risco** pelo Conselho Deliberativo.
- Análise e Avaliação** procurando quantificar aqueles mensuráveis e classificar os qualitativos utilizando matrizes de riscos com base na combinação de fatores de probabilidade ou vulnerabilidade, impacto e detecção (ambiente de controle) cuja análise conjugada estabelece uma escala de prioridade dos riscos, permitindo priorização para o seu tratamento preventivo. Adicionalmente, há a avaliação prévia dos riscos de investimentos e de conformidade através de pareceres independentes, conforme previsto nos fluxos de processos.
- O **Tratamento de Riscos** considera as seguintes possibilidades: Aceitar (“Take”), Compartilhar (“Transfer”), Eliminar (“Terminate”) ou Tratar/Reduzir (“Treat”) e seu registro é realizado em sistema próprio.

Política de Gestão de Riscos Corporativos

Ref.: ABNT NBR ISO 31.000 (Gestão de Riscos – Diretrizes); COSO-ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Gerenciamento de Riscos Corporativos Estrutura Integrada)

Revisão

16/11/2022

Página

5/6

Responsável Técnico: Gerente de Riscos, Integridade e Auditoria

- f) O **Monitoramento** através de Relatórios e Indicadores.
- g) A **Comunicação** a todos os envolvidos, conforme padrões específicos relativos as categorias de risco.

10. GOVERNANÇA DE GESTÃO DE RISCOS

A Valia observa o conceito de “linhas de defesa” na gestão de riscos, a saber:

- **1ª. Linha:** são as áreas de negócio, executoras dos processos operacionais da Fundação. São responsáveis por: (i) identificar, analisar, avaliar, monitorar e tratar os riscos estabelecidos nesta política; (ii) implementar e operacionalizar os respectivos controles; (iii) elaborar, executar e diligenciar planos de ação para melhoria de seus processos, quando couber; e (iv) manter os riscos nos limites de tolerância definidos pela Fundação. Ao observar a iminência de sua materialização, deverão acionar os controles preventivos ou mitigatórios, solicitando suporte de demais áreas ou da alta administração caso necessário.
- **2ª. Linha:** é a gerência de Riscos, Integridade e Auditoria, responsável por (i) desenvolver e implementar as políticas, as metodologias, os processos, a infraestrutura e a comunicação para que a gestão de riscos ocorra de forma integrada e padronizada, (ii) normatizar a gestão de riscos corporativos, estabelecer as diretrizes desse processo, (iii) dar suporte a 1ª. linha fornecendo capacitação, ministrando treinamentos sobre o tema, (iv) dar suporte aos órgãos de governança e partes interessadas, (vi) consolidar o mapa integrado de riscos.
- **3ª. Linha:** São as auditorias independentes, podendo ser executadas pela: (a) gerência de Riscos, Integridade e Auditoria, considerando sua função de auditoria interna; (b) escritório de auditoria interna terceirizada; e (c) auditoria interna da Patrocinadora Instituidora. São responsáveis por: (i) avaliar e inspecionar, através da execução de testes de controles, os ambientes de riscos monitorados e tratados pelas áreas de negócio da 1ª linha; (ii) avaliar a eficácia dos planos de ação, e monitorar suas implementações; e (iii) especificamente o escritório de auditoria interna terceirizada e a auditoria interna da Patrocinadora Instituidora, serão responsáveis por: avaliar e inspecionar, através da execução de testes de controles os processos operacionalizados pela 2ª. Linha.

Adicionalmente, a Valia estabeleceu os papéis e responsabilidades de seus órgãos de governança para assegurar a integração da gestão de riscos nas atividades da organização, conforme segue:

- **Conselho Deliberativo:** responsável por definir a Política e o apetite aos temas de riscos, bem como monitorar gerencialmente o seu processo de gestão. Nesse sentido, conta com o assessoramento do Comitê Especialista de Assessoramento em Investimentos, conforme diretrizes da norma de governança e alçada em investimentos e Comitê de Auditoria, ou outra denominação que venha a ser adotada para os referidos comitês de assessoramento ao Conselho que tenham atribuições voltadas para o acompanhamento de controles internos e gestão de riscos;
- **Conselho Fiscal:** responsável por monitorar gerencialmente o processo de gestão de riscos e sua interface com o ambiente de controle interno.
- **Diretoria Executiva:** responsável pela aprovação dos normativos pertinentes e o Mapa Integrado de Riscos, além do monitoramento gerencial dos riscos conforme governança estabelecida nos normativos das diferentes categorias de riscos.

	Número POL 000041	
Política de Gestão de Riscos Corporativos Ref.: ABNT NBR ISO 31.000 (Gestão de Riscos – Diretrizes); COSO-ERM (<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i> – Gerenciamento de Riscos Corporativos Estrutura Integrada)	Revisão 16/11/2022	Página 6/6
Responsável Técnico: Gerente de Riscos, Integridade e Auditoria		

Os demais envolvidos na governança de gestão de riscos e suas atribuições estão definidos em normativo interno.

11. INDICADORES – KEY RISK INDICATORS (KRIs) e MATRIZES DE RISCOS

A Gerência de Riscos, Integridade e Auditoria coordena a atualização mensal do painel integrado de indicadores de riscos (KRIs) observando as categorias presentes nesta política. A metodologia de cálculo, a periodicidade, a área responsável pela apuração dos KRIs, bem como as faixas de tolerância são objeto de aprovação pela Diretoria Executiva, com o suporte técnico da Gerência de Riscos, Integridade e Auditoria e das áreas especialistas e com avaliação técnica do Comitê de Auditoria.

O painel integrado de indicadores de riscos é compartilhado mensalmente com a Diretoria Executiva e apresentado ao Comitê de Auditoria trimestralmente, ao Conselho Fiscal semestralmente e ao Conselho Deliberativo anualmente.

Os indicadores de riscos de investimentos e o monitoramento dos temas relativos a esta categoria (mercado, crédito, concentração, sistêmico, liquidez) são apresentados ao Comitê Especialista em periodicidade definida.

As matrizes de riscos das categorias são elaboradas considerando critérios para análise do impacto/severidade, probabilidade/vulnerabilidade definidos em normativo interno e sua revisão deverá ser, no mínimo, anual.

12. ANÁLISE CRÍTICA E MELHORIA DA GESTÃO DE RISCOS

A análise crítica visando a melhoria da gestão de riscos para todas as categorias presentes nesta política é realizada pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, com base nos reportes dos comitês de assessoramento e demais órgãos integrantes da estrutura de governança em consonância com suas atribuições em periodicidade anual.

Os ciclos de atualização de indicadores e revisão de mensuração estão descritos no item 11. A Gerência de Riscos, Integridade e Auditoria deverá realizar o monitoramento dos planos de ação associados ao tratamento dos riscos mensalmente.

13. RECURSOS

A Valia disponibiliza os recursos necessários à Gestão de Riscos, quer sejam de caráter financeiros, materiais e humanos.

14. DAS EXCEÇÕES

As exceções, tratamento de objetivos conflitantes e casos omissos a esta Política de Gestão de Riscos serão avaliadas com a Diretoria Executiva e validadas pelo Conselho Deliberativo, no que couber.